



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.**

**CONVITE Nº 028/2018.**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA DIVERSOS PROJETOS E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."**

Às 14:00 horas, do dia 07 de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, localizada no Paço Municipal do Município de Leme/SP, a Avenida 29 de Agosto, 668 Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Adamilton de Vasconcelos Jorge, Antonio Luiz Cremasco e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se, nesta sessão, que apresentou seus dois envelopes, o abaixo indicado. O desinteresse dos demais convidados, de outros eventuais interessados, e a necessidade da Administração na contratação dos serviços, configura motivo suficiente para prosseguimento do certame.

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	SANTA INES TECIDOS EIRELI ME	04.510.528/0001-61	MARIA ROSELI ALBANO DA SILVA
2	FONSECA E ALBANO LTDA - ME	58.053.190/0001-95	RITA DE CASSIA FERNANDES CANDIDO DA SILVA

Ai sendo, constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que INABILITA à licitante FONSECA E ALBANO LTDA - ME, por não apresentar CNPJ, Inscrição Estadual e Regularidade com a fazenda federal, e apresentou a certidão expedida pela junta comercial do ano de 2014, descumprindo as exigências do edital; ficando habilitada a licitante SANTA INES TECIDOS EIRELI ME, por atender as exigências do edital. As licitantes desistem do direito de interposição de recurso. Passou-se, então, à abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA), sendo seu conteúdo totalmente rubricado, permanecendo fechado o envelope da empresa inabilitada. Ai sendo analisada a proposta, foi dito pela Comissão de Licitações que esta atendeu aos aspectos formais exigidos, como segue:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1ª	SANTA INES TECIDOS EIRELI ME	62.007,90

Ato contínuo, a empresa **SANTA INES TECIDOS EIRELI ME**, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos licitantes presentes. O prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis a contar da presente. Nada mais.

  
Comissão de Licitações